

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO HERMINEGILDA LEITE MACHADO e MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, apreciando o Proc. TRT NU 0728.1997.000.13.00-2, RESOLVEU o Tribunal, por unanimidade de votos, aprovar as contas do IX Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região.

Obs.: DEFERIDA A JUNTADA DE VOTO À EXMA. SRA. JUÍZA PRESIDENTE DOS TRABALHOS. Impedimento do Exmo. Sr. Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito. Os Exmos. Srs. Juízes Afrânio Neves de Melo e Francisco de Assis Carvalho e Silva se averbaram suspeitos para votar no presente processo. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. A Exma. Sra. Juíza Herminegilda Leite Machado, Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, apesar de ausente, consta na composição, nos termos do art. 69, § 4º, do Regimento supra citado. O Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, apesar de presente, não votou neste processo de acordo com o art. 69, § 3º do mesmo Regimento. Convocada a Exma. Sra. Juíza Margarida Alves de Araújo Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para compor quorum regimental.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

\*Republicada por incorreção